



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/21 - PROCESSO Nº 87.010

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 4257/21, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o prazo recursal, relativo à fase de habilitação das propostas, referente à Tomada de Preços nº 01/21, processo nº 87.010, transcorreu com a análise do recurso e deliberação mantendo a inabilitação da licitante Construtora FRS Ltda.;

Considerando que a autoridade superior, ou seja, a Presidência deste Legislativo, deliberou no sentido de manter a decisão desta Comissão de Licitações, sendo que todas as deliberações foram regularmente publicadas;

DELIBERA:

1) pelo agendamento da sessão pública, para a abertura do envelope que contém a proposta comercial, das empresas habilitadas, para o dia **08 de outubro de 2021, às 09:00 horas, nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;**

2) pela devolução do envelope referente à proposta comercial da empresa inabilitada, **nos termos do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos termos do item 12.1 do edital.**

Ante o exposto, publique-se o teor desta Deliberação para conhecimento dos interessados.

Jundiaí, 05 de outubro de 2021.

ANDREA A. A. S. VIEIRA
Presidente da CHJL

EVALDO HILÁRIO CORRÊA
Membro

ANGÉLICA G.T. DO NASCIMENTO
Membro Suplente